



Franca, 19 de setembro de 2023.

Ofício Presidência nº 99/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7673/2023

CÓPIA

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo Autógrafo de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 33ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 19 de setembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023**, de autoria do vereador Kaká.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.



VER. SÉRGIO HENRIQUE PALAMONI
Vice-Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI

19/09/23


RECEIVED



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



AUTÓGRAFO DE LEI 7673/2023

PROJETO DE LEI N° 104/2023

Denomina Diva Soares da Silva Lima a Rua 8 do Loteamento Reserva Abaeté e dá outras providências.

(Projeto de autoria do vereador Kaká)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

Art. 1° - Fica denominada Diva Soares da Silva Lima a Rua 8 do Loteamento Reserva Abaeté.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Franca, 19 de setembro de 2023

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente



PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente



LUIZ AMARAL

1º Secretário



LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária